



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Administrativa nº 07/16/12.
De 05 de setembro de 2016.

"Dispõe sobre autorização parcial de gozo das férias ao servidor público Antonio Carlos Galli - Procurador Jurídico - e dá outras providências."

SEBASTIÃO EDVALDO DOS SANTOS,
Presidente da Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R
E
S
O
L
V
E:

Artigo 1º - Fica autorizado gozo de férias no período de 12 de setembro de 2016 a 01 de outubro de 2016, bem como conversão de 10 (dez) dias em pecúnia das férias ao servidor público Antonio Carlos Galli - Procurador Jurídico -.

Artigo 2º - As férias de que trata esta portaria referem-se ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Artigo 3º - A contabilidade da Câmara Municipal deverá proceder o empenhamento e contabilização nos termos da legislação vigente.

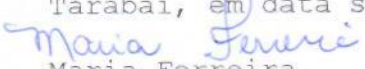
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 05 de setembro de 2016.


Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Tarabai, em data supra.


Maria Ferreira,
Diretora de Secretaria.